

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: SUELE SILVA - Data: 07/02/2019 - Hora: 01:54

Data do Pedido: 07/02/2019

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 949 - DYNASIM 2

Comprador: SUELE SILVA

Coordenador: WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 949 - DYNASIM 2, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>SERVIÇO DE JARDINAGEM</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO PARA EXECUTAR A RESTAURAÇÃO DO JARDIM, BEM COMO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, QUE DEVEM ATENDER: 1ª ETAPA - RESTAURAÇÃO DO JARDIM VISITA AO LOCAL PARA AVALIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAISAGISMO DO JARDIM INTERNO E EXTERNO, COM FORNECIMENTO DE PLANTAS, GRAMA, RENOVAÇÃO DE SOLOS E CONTROLE DE PRAGAS, FERTILIZAÇÃO DE TERRENOS, PODAS; CORTES E APARO DE ARBUSTOS E ARVORES ÁRVORES; LIMPEZA DO TERRENO. PARA O SE FIZER NECESSÁRIO 2ª ETAPA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS, DE MODO HÁ PERMANECER ATUALIZADO E RENOVAO O JARDIM INTERNO E EXTERNO, BEM COMO LIMPO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM PRESENÇA NO LOCAL PELO MENOS 1 X POR SEMANA OBS: TODO MATERIAL NECESSÁRIO BEM COMO EQUIPE, DEVE SER FORNECIDO PELA EMPRESA. POR DURAÇÃO DE 1 ANO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	LCCV/UFAL, S/N, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.